



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 795/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, datado de 06/12/2010,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816622, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe correicional da Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, à cidade de Barreirinhas/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 15/12 a 17/12 do corrente ano, conforme Portaria GP Nº 552/2010.

Ressalto que, somente no período de **16/12 a 18/12/2010**, o referido servidor estará acompanhando e auxiliando a Exma. Sra. Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº 591/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15/12 a 18/12/2010, tendo em vista que o encerramento dos trabalhos correicionais acontecerá no final da tarde do dia 17/12/2010, ocorrendo o retorno somente no sábado dia 18/12/2010

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 7 de dezembro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES